



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 17 – JANEIRO/2018
Portaria DA/PRAD (02 e 03/2018)
(janeiro/2018)**

Teresina, 25 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 002/2018 – DA/PRAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.032743/2016-62, que apura irregularidades referentes a descumprimentos contratuais;


Considerando que à empresa contratada foi enviado Ofício de Notificação para Justificativas/Esclarecimentos/Providências, na forma da Lei, e que não foi encontrada para ser notificada pessoalmente,

RESOLVE,

Art. 1º **CONVOCAR** a empresa **EXCLUSIVENET E LOCAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ n. 18.568.554/0001-55, sediada na SIA SUL Trecho 3, Lote 625 a 695, sala 130 B, Edifício SIA Centro Empresarial – SIA, CEP: 71200-030, para no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar defesa, relativa ao inadimplemento de obrigação contratual, ficando assegurada a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 24 de janeiro de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 003/2018 – DA/PRAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.022557/2016-15, que apura irregularidades referentes a descumprimentos contratuais;


Considerando que à empresa contratada foi enviado Ofício de Notificação para Justificativas/Esclarecimentos/Providências, na forma da Lei, e que não foi encontrada para ser notificada pessoalmente,

RESOLVE,

Art. 1º **CONVOCAR** a empresa **IMPLANVET IMPLANTES VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ n. 09344844/0001-24, sediada na Rua 7, 3114, Santana, Rio Claro-SP, CEP: 13500-143, para no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentar defesa, relativa ao inadimplemento de obrigação contratual, ficando assegurada a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 24 de janeiro de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo
UFPI